

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 014/2018-TCM

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Contrato

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Empresa COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: Contratação pelo modelo do preço unitário, de empresa especializada para execução da obra de engenharia de reforma e recuperação das fachadas dos prédios sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme o presente Projeto Básico e anexos, tudo de acordo com a proposta, planilha orçamentária da empresa, fundamentada nas especificações, projetos e anexos constantes do Edital de Concorrência nº 01/2018-TCM, que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.424.578,57 (um milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2018.

VIGÊNCIA: começa a fluir da data da assinatura e se encerra 250 (duzentos e cinquenta) dias após a data do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

LICITAÇÃO: Concorrência nº 01/2018, vinculada ao Processo nº PA20189499.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 030101.01.122.1454.8567.4490 39.16

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

CNPJ DO CONTRATADO: nº 15.142.883/0001-41

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Avenida Dr. Freitas, nº 1628, Conjunto Itauba, Alameda 87, Casa 77, Bairro: Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-810.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro Presidente Luís Daniel Lavareda Reis Júnior.

Protocolo: 340108

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ERMO ADITIVO : PRIMEIRO

CONTRATO N.º : 001/2018-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a Empresa CONSTRUTORA AMÉRICA LTDA.

OBJETO DO ADITIVO: fundamentado no art. 57, Parágrafo 1º, II c/c Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, prorrogação da vigência, assim como o acréscimo de 10,60% ao Contrato inicial, referente aos serviços de Impermeabilização no Prédio sede do Tribunal.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2018.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 09/07/2018 a 08/09/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559

FONTE: 0101

ELEMENTO DE DESPESA: 339039.16

LICITAÇÃO : Tomada de Preços nº 002/2017-TCM vinculada ao Processo nº PA20189937.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luis Daniel Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 04.867.628/0001-40

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Timbiras, nº 1770 A, Bairro: Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66033-329

Protocolo: 340138

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.691, DE 16 DE JULHO DE 2018.

NOMEAR **DEUSDEDITH FREIRE BRASIL NETO**, CPF nº 035.925.812-36, para o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 17-07-2018.

Protocolo: 339819

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.699, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDER ao servidor **MAURICIO MAIA CERQUEIRA**, Assessor de Gabinete, matrícula nº 0100109, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 23-05-2002/2005, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-07 a 21-08-2018.

Protocolo: 340093

PORTARIA Nº 33.702, DE 19 DE JULHO DE 2018.

CONCEDER á servidora **SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA**, Assessor Educacional, matrícula nº 0100665, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-06-2010/2013, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-07 a 14-08-2018.

Protocolo: 340097

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.697, DE 18 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR o servidor **JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO**, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0100360, para exercer em substituição o cargo em comissão de Subsecretário de Tecnologia da Informação, durante o impedimento do titular, JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, no período de 16-07 a 14-08-2018.

Protocolo: 339821

PORTARIA Nº 33.701, DE 19 DE JULHO DE 2018.

DESIGNAR o servidor **BRENO CARVALHO DA SILVA LEITE**, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0101175; para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Sistemas, durante o impedimento do titular, RENATO DIAS DE SOUZA, no período de 16 a 30-07-2018.

Protocolo: 340013

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO: Nº 04

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2018

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original e atualização do valor da tarifa da liquidação de boletos.

VIGÊNCIA: 14/07/2018 a 14/11/2018

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.600,00.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATO: Nº 02/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020102..... Fundo de Reaparelhamento do TCE

01.032.1455 6.267.....Operacionalização das Ações Administrativas

Fonte de Recursos:

0111 Próprios FUNTCE/Exercício Corrente

0311 Próprios FUNTCE/Exercícios Anteriores

0112 Patrimonial FUNTCE/Exercício Corrente

0312 Patrimonial FUNTCE/Exercícios Anteriores

Natureza de Despesa:

3390.39.....Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Contenção de Crédito: 2018ND00013

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

ENDEREÇO: Setor Bancário Sul, Bloco "C", lote 32, 24º andar, CEP: 70073901, Brasília/DF.

CNPJ nº: 00.000.000/0001-91

ORDENADOR: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 339968

PORTARIA Nº 33.695, DE 18 DE JULHO DE 2018.

LOTAR A SD PM **ROSIMARJORY CORREA DE ALMEIDA**, no Gabinete Militar deste Tribunal de Contas, a partir de 12-07-2018.

Protocolo: 339820

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 230-A/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor OLINALDO BARBOSA DA SILVA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2017/53648-6, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada na Prefeitura Municipal de Aveiro, referente ao Convênio SEDUC nº 050/2016, o qual encontra-se disponível

para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 245/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o INSTITUTO NÁUTICO BRASILEIRO - INABRA, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/50363-4, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SETER nº 006/2011, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 330/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a Senhora ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO, Prefeita à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir do recebimento deste poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51311-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Altamira, referente ao Convênio SESP Nº 020/2011, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO - Nº 240-C/2018

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora SÔNIA ROSA DOS SANTOS, Diretora da 16ª URE/SEDUC, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir do recebimento deste, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2017/50774-0, que trata da Tomada de Contas Especial Instaurada na Prefeitura Municipal de Pacajá, referente ao Convênio SEDUC nº 189/2015, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria deste Tribunal.

O Processo também poderá ser consultado na Unidade Regional do TCE em Santarém e Marabá. Exclusivamente neste caso deverá ser agendado atendimento pelos fones (91) 3210-0824 e 3210-0822.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 339912

PORTARIA Nº 33.700, DE 19 DE JULHO DE 2018.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.